

PORTARIA Nº. 0320 /2022, DE 22 DE Abri DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diárias nº 783/2022 emitida pela Presidência da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Thiago Piñeiro Miranda**, em viagem Institucional para Rio Verde- GO a fim de participar do III Fórum Nacional da ANIMES, Educação Superior no Pós Pandemia

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Thiago Piñeiro Miranda**, Matrícula: 4221, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Rio Verde- GO

Período: 25/04/2022 a 29/04/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de Abri de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

